

- Conselheira Andrea abre a reunião apresentando a Proposta de Alteração do Regimento Interno do CPM Jabaquara. Cópias são distribuídas aos conselheiros para leitura e deliberação.
- Joice (governo local) fez distribuir Cópias da Portaria 001/2020 da Secretaria Especial de Relações Sociais, publicada no Diário Oficial da Cidade em 29/02/2020, página 03, "Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal" e anula os regimentos internos dos conselhos das 32 subprefeituras.
- Cidadão Mauro pede a palavra para esclarecer que a portaria não é um regimento interno; e ainda tem de ver a legalidade de uma mera portaria anular 32 regimentos internos.
- Conselheiro João Mariano lembra que cada território tem o seu regimento próprio.
- Conselheira Andrea sugere que se leiam a nova portaria.
- Cidadão Mauro lembra que o conselho é soberano. E tem condições de votar direto a proposta de regimento. A Portaria contem alguns absurdos, pois exige quorum de conselheiros titulares e suplentes para começar a reunião.
- Conselheiro João Mariano. Propõe que se vote a questão. Não é só o Jabaquara que está questionando esta portaria tem a Cidade Ademar, a Lapa, Vila Mariana e outros.
- Conselheira Andrea lê a Portaria e os conselheiros e participantes apresentaram destaques em quase todos os artigos.
- Conselheiro João Mariano – Terminada a leitura, pede que votem pela aprovação da portaria para ser incorporada ou não ao Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal do Jabaquara.
- Cidadão Mauro – pede a palavra para dizer que a Portaria fere três princípios básicos do CPM: a autonomia, o colegiado, e a soberania de seus votos.
- Conselheira Mara Lúcia pede que sejam vistos os artigos da Portaria que podem ser aproveitados.
- Conselheiro João Mariano – colocado em votação a Portaria, registrando 7 votos contra a Portaria. Propões encaminha a deliberação à secretaria e a outras autoridades para que se pronunciem à respeito.
- Conselheiro Cláudio Ferreira – em vista do adiantado da hora, pede que se marque outra reunião para ler documento sobre as Propostas de Alteração do Regimento Interno.
- Conselheiro João Mariano informa que a próxima reunião ordinária de 09-03-2010 terá como pauta a apresentação da Coordenadoria de Finanças e da Coordenadoria de Obras da Subprefeitura do Jabaquara.
- Conselheira Andrea. Nada mais tendo a deliberar, redigi e assinei a presente minuta de ata para que seja lida e aprovada na próxima reunião do CPM Jabaquara. São Paulo, 02/03/2020 Andrea Calipal Pereira Secretária Geral do COM Jabaquara. Reunião gravada em áudio e vídeo.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Sub-Unidade de emplacamento de acordo com a legislação vigente, procede revisão numérica parcial da Rua JOÃO FLEURY DE SILVEIRA, cadlog 25792-3, conforme segue:

Antigo nº 87	atual 230	sql 067.505.0025-0
Antigo s/nº	atual 160	sql 067.505.0016-1
Antigo s/nº	atual 140	sql 067.505.0015-3

LAPA

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SUBPREFEITURA LAPA

O Subprefeito da Lapa no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em atendimento ao estabelecido na Lei nº 10.919/91 e Decreto n.º 29.586/91 torna público os locais onde serão executados os serviços de **Poda e Remoção de Árvores em ÁREA INTERNA (PARTICULAR E/OU PUBLICA)**.

As pessoas ou entidades que discordarem dos serviços propostos poderão no prazo de (06) dias úteis contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, nesta SUB-LA.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recurso deverá ser feita a retirada da Autorização em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na Av. José Maria de Faria nº 487. Após esse período o Pedido será arquivado e a Autorização estará automaticamente cancelada.

São Paulo, 15 /04 / 2020.

REMOÇÃO DE ÁRVORES

Processo nº 6044.2020/0001526-7
INTERESSADO: OLDEMAR MARQUES DOURADO
ÁREA INTERNA PARTICULAR
ASSUNTO: REMOÇÃO DE ÁRVORE
DEFIRO
– REMOÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Interna Particular da RUA CARDOSO DE ALMEIDA nº 1018 – PERDIZES

Processo nº 6044.2020/0001600-0
INTERESSADO: TELMA FREIRE D'AGOSTINO
ÁREA INTERNA PARTICULAR
ASSUNTO: REMOÇÃO DE ÁRVORE
DEFIRO
– REMOÇÃO de 01(um) exemplar arbóreo, localizado na Área Interna Particular da RUA CUEVAS nº 141 – ALTO DA LAPA.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-067
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2019-0.047.538-0 **ALDINEI PAULA DIAS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO UNAI

processo sei n. 6048.2020/0000949.8– Considerando o atestado da SABESP em documento 026533468 e a data da infração do auto, defiro o pedido inicial, cancelando-se o am 07.384.373.3 com base na sumula 473 do STF.
processo sei n. 6048.2020/0001066.6 – Indefiro o pedido inicial, tendo em vista o SEI 027946887, o qual , conforme análise do presente e considerando a manifestação do Sr. agente vistor em documento 027511169, mantenho o am 07.387.710.7 com base nos art 160 e 185 da lei 13478/02.
processo sei n. 6048.2020/0000221.3 – Após análise do presente, onde foi verificado que o processo mencionado na inicial tratou do Auto de Licença de Funcionamento documen- to 027492068 e considerando a manifestação do sr agente vistor em documento 025166906, Indefiro o pedido inicial,

mantendo-se o am 07.387.702.6 com base nos art 91 e 93 da lei 16642/17.

processo sei n. 6048/2020/0000996.0 – Após análise do presente e considerando a manifestação do sr. agente vistor, indefiro o pedido inicial, mantendo-se o am 07.383.852.7 com base na lei 16642/17 e decreto 57.776/17.

processo sei n. 6048.2020/0001029.1 – Indefiro o pedido inicial, mantendo-se o am 07.385.368.2 com base no art 1 da lei 16642/17.

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-067
PREFEITURA REGIONAL PERUS
ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349
2019-0.015.962-3 **CARLOS ROSA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-067
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2019-0.041.064-4 **ROBSON REQUENA APOIO ADMI-NISTRATIVO LTDA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.041.638-3 **ONE NEX ITAIM EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIARIOS LTDA.**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 491
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
6056.2019/0002541-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**
Interessados:
Ponto Santa Cruz Comércio de Alimentos Ltda
COMUNIQUE-SE:
Cópia do Auto de Verificação de Segurança OU Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou **AVCB** (visto final do corpo de bombeiro)
Atestado do gás assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
Atestado de **Acessibilidade** assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e AR
6050.2019/0009582-2 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados:
São João Gestora de Recursos Ltda
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
CCM do técnico responsável
Atendimento ao quadro 4 A da Lei 16402/16, se as vagas forem em outro imóvel, devera apresentar contrato de locação das vagas e Auto de Licença de Funcionamento do estacionamento vinculado
6030.2019/0002654-6 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**
Interessados: M.C.SPA - EIRELI
COMUNIQUE-SE:
Termo de Ciência de COVISA
Atestado do gás assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
Atestado de **Acessibilidade** assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
6030.2019/0003805-6 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**
Interessados: DUX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMUNIQUE-SE:
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
CCM do técnico responsável
Atendimento ao quadro 4 A da Lei 16402/16, se as vagas forem em outro imóvel, devera apresentar contrato de locação das vagas e Auto de Licença de Funcionamento do estacionamento vinculado
6030.2019/0002654-6 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**
Interessados: M.C.SPA - EIRELI
COMUNIQUE-SE:
Termo de Ciência de COVISA
Atestado do gás assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
Atestado de **Acessibilidade** assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
6030.2019/0003805-6 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**
Interessados: DUX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMUNIQUE-SE:
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
CCM do técnico responsável
Atendimento ao quadro 4 A da Lei 16402/16, se as vagas forem em outro imóvel, devera apresentar contrato de locação das vagas e Auto de Licença de Funcionamento do estacionamento vinculado
6050.2020/0000140-4 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: Omine Odontologia Integrada
COMUNIQUE-SE:
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento devidamente preenchidos, ramo de atividade, área construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente, campos 12,13, 14,15, 16, e verso
Cópia do **CCM**
Atestado de **Acessibilidade** assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART

CREA ou CAU
CCM do técnico responsável
6056.2019/0012713-1 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: L.G.O SERVICOS MEDICOS LTDA
COMUNIQUE-SE:
Termo de Ciência de COVISA
Atestado de **Acessibilidade** assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
Atender ao quadro 04 da Lei 16402/16, combinado com o artigo 29 do Decreto 49.969/08, **vagas de auto, bike etc estando as vagas vinculadas em outro imóvel anexar contrato social das vagas e ALF do estacionamento vinculado.**
6050.2019/0002132-2 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: CLZ Berçario e Educação Infantil Eirelli
COMUNIQUE-SE:
Cópia do **CIC** e **RG** do responsável pelo estabelecimento e do representante
AVCB (visto final do corpo de bombeiro)
Termo de Ciência de COVISA
Atestado do gás assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
Atestado de **Acessibilidade** assinado por profissional habilitado + copia do CREA ou CAU e ART
Atender ao quadro \$ da Lei 16402/16, combinado com o artigo 29 do Decreto 49.969/08, **vagas de auto e para vagas vinculadas anexar contrato de locação das vagas e ALF do estacionamento vinculado.**
6044.2019/0005885-1 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: NEWCOM COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída conforme AVCB número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
CCM e **CREA Ou CAU** do técnico responsável
AVCB
6050.2019/0010542-9 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: Kanematsu America do Sul Importação e Exportação Ltda
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo de atividade, área total construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento e dados do requerente e assinatura
Cópia da Consulta de Licenciamento Eletrônico onde conste a relação de **indisponibilidade**.
Declaração de Atendimento aos **Parâmetros de Incomodidade para baixo risco, anexo II**
ART ou RRT com declaração conforme parâmetros de incomodidade para Baixo Risco
AVCB
6044.2019/0005905-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
Interessados: COMERC COMERCIALIZADORA DE ENER-GIA ELETRICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
O Interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/ SMPR/2017
Art 6º. Nos pedidos de Auto de Licença de Funcionamento em análise, protocolados após a publicação da Lei Municipal 16.402/16, de 22 de março de 2016, ou nos quais conste manifestação formal do interessado optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei, e, para empreendimentos identificados dentre aqueles considerados de baixo risco, deverá o interessado apresentar o requerimento, o formulário e a declaração previstos nos Anexos 1 e 2 desta Portaria, em substituição àqueles constantes da Portaria 56/12 - SMSP
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento para empreendimento considerado de Baixo Risco, devidamente preenchidos, ramo